

8M UBERLÂNDIA É PELA VIDA DAS MULHERES!



3 de março de 2022

Ao Senhor Prefeito Odelmo Leão,
Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Sérgio do Bom Preço,
Às Senhoras Vereadoras e aos Senhores Vereadores,

Vivemos tempos muito difíceis para as mulheres do Brasil: grave crise sanitária, provocada pela pandemia da COVID 19, crise econômica, climática, entre outras. Soma-se a isso as ações perversas de um governo federal que é contra a igualdade de gênero. O desmonte nacional das conquistas de políticas públicas e dos equipamentos pelos Direitos das Mulheres se repete, igualmente, nas esferas estadual e municipal.

A fome assombra as famílias e é visível o crescimento da população em situação de rua. Quando falta emprego e comida somos nós as mulheres as mais prejudicadas e sobrecarregadas, sobretudo as negras, pobres, idosas, mulheres com deficiência. A prefeitura de Uberlândia não tomou nenhuma medida para diminuir o sofrimento dessas mulheres e suas famílias. Não temos um programa municipal de auxílio emergencial e nem outras medidas foram tomadas para gerar emprego e renda para os grupos mais atingidos. O custo da crise foi colocado nos ombros das mulheres e por isso nós estamos EXAUSTAS e não temos apoio do poder público e nem a efetiva participação dos homens na divisão do trabalho doméstico e dos cuidados.

Passou da hora dos governos levarem em conta as demandas e experiências das mulheres. É hora de desenvolver políticas pela equidade de gênero e superação da violência contra as mulheres. Na pandemia a violência contra as mulheres, povo negro, indígena, LGBTQIA+, pessoas com deficiência cresceu assustadoramente. O discurso de ódio de Bolsonaro e o incentivo às armas tem produzido mais insegurança e violência. Uma mulher é assassinada a cada duas horas em nosso país, sendo 66% destas mulheres negras, também somos o país que mais mata mulheres trans e travestis no mundo e 6 mulheres lésbicas são estupradas por dia. Tem que acabar!

8M UBERLÂNDIA É PELA VIDA DAS MULHERES!



É por isso que a articulação de mulheres em Uberlândia, organizadas há anos no grupo “Mulheres 8 de março” apresenta às autoridades essa carta com nossas reivindicações para que Uberlândia possa ser uma cidade acolhedora para as mulheres, com vistas a igualdade de gênero. Nessas políticas devem ser consideradas as desigualdades e opressões, as diferenças de classe, raça/etnia, geração, sexualidade. Assim, as políticas devem priorizar as chefes de família, mães solo, pessoas com deficiência e suas famílias, idosas, mulheres trans e travestis.

Reivindicamos:

1. Criar programa municipal de renda emergencial;
2. Apoiar as cozinhas comunitárias, disponibilizando alimentos, gás, água, energia elétrica, bem como apoio financeiro às mulheres trabalhadoras que desenvolvem esse trabalho tão importante, que atende em Uberlândia diariamente mais de 3 mil pessoas;
3. Criar um Restaurante Popular no Centro de Uberlândia e um em cada região da cidade, como medida de enfrentamento à insegurança alimentar;
4. Criar Programa de incentivo a hortas comunitárias;
5. Criar Programa de apoio à agricultura familiar e produção agroecológica, viabilizando a produção e comercialização da produção das mulheres agricultoras;
6. Articular um programa municipal de alimentação popular e saúde para fazer frente ao problema da fome no município;
7. Valorizar os/as servidores/as públicos com política salarial que reponha as perdas inflacionárias e ticket alimentação. Uberlândia tem um dos mais baixos salários da região, bem como ticket alimentação muito baixo. Também se faz necessária política de valorização profissional e capacitação, uma vez que os/as servidores/as públicos são essenciais para que as políticas se efetivem. Nos manifestamos contrárias às privatizações e terceirizações que enfraquecem o serviço público, enriquecem os empresários, favorecem a corrupção e precária os serviços públicos;
8. Garantir imediatamente pagamento do rateio do FUNDEB. As mulheres são a maioria da educação básica e na pandemia viveram o ensino remoto com muito esforço e dedicação. Os recursos do FUNDEB são oriundos de impostos da sociedade e não é aceitável as manobras da PMU para o não pagamento do rateio;

8M UBERLÂNDIA É PELA VIDA DAS MULHERES!



9. Realizar a CPI do FUNDEB para que a população de Uberlândia para que sejam conhecidas as questões apontadas pela Comissão de Educação da Câmara;
10. Acatar Projeto de Lei para revogar a instrução normativa publicada no Diário Oficial do Município em 8 de novembro de 20021 e todos os obstáculos para a matrícula das pessoas com deficiência na rede municipal de educação. A instrução normativa que limita a 10% o número de pessoas com deficiência na turma. Essa medida vulnerabilidade as pessoas com deficiência, suas mães e/ou responsáveis e afronta a Lei Brasileira de Inclusão, a Constituição Federal de 1988 e outras leis;
11. Contratar profissionais de apoio para o atendimento das pessoas com deficiência na rede municipal;
12. As auxiliares de serviços gerais do município estão absolutamente sobrecarregadas e seus salários são menores que um salário mínimo, o que é um absurdo. Pela revisão dos salários das ASGs e pela imediata contratação de profissionais, eliminando a sobrecarga dessas trabalhadoras. Por uma política de valorização profissional dessa categoria que cumpre importante função na rede municipal de ensino e não têm o tratamento respeitoso e adequado;
13. Incluir no currículo escolar o ensino de gênero e sexualidade, como medida fundamental para a superação do machismo, LBTfobia e abuso sexual contra crianças e adolescentes.
14. Que vereadoras/es, gestores/as públicas/os realizem prestação de contas periódicas das ações e dos serviços públicos efetivados no enfrentamento à violência contra a mulher e ao extermínio da juventude negra;
15. Contribuir para o funcionamento democrático, sistemático e constante do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, de modo a garantir sua autonomia administrativa, financeira e política (não partidária), assim como suas necessidades de infraestrutura;
16. Viabilizar imediatamente do FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER, em cumprimento a lei vigente nº 12.999, de 28 de setembro de 2018, mediante repasse de orçamento previsto no Plano Plurianual;
17. Subsidiar a recém criada Procuradoria Da Mulher do Legislativo com os recursos financeiros necessários para que o órgão atue pela não violência às mulheres e contra a violência política de gênero;
18. Assinar o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres;

8M UBERLÂNDIA É PELA VIDA DAS MULHERES!



19. Criar política municipal para o atendimento a juventude negra, quilombola, indígena, ciganas e imigrantes, em situação de risco, vulnerabilidade social;
20. Elaborar estatísticas periódicas sobre as mulheres atendidas pelas políticas públicas do Município de Uberlândia, por parte da SEDESTH/PMU, e a devida publicitação do “Dossiê Mulher”, conforme dispõe a lei municipal nº 13.647, de 1º de dezembro de 2021;
21. Articular a rede de promoção de segurança, assistência social, psicológica e jurídica, em defesa da mulher e da população negra, quilombolas, indígena e povos ciganos que sofrem consequência do machismo e do racismo, com garantia de atendimento integral, agilizados, com privacidade em todas as etapas sugerindo articulações e parcerias com os órgãos públicos estaduais e nacionais, com ONGs, organizações de mulheres, e demais organizações populares, sindicais e de movimentos sociais;
22. A prefeitura de Uberlândia precisa ofertar serviços públicos de qualidade e suficientes para as mulheres vítimas de violência. A ausência de políticas públicas tem sido, em parte, suprida pelo trabalho da ONG SOS Mulher Família com um trabalho sério e continuado na cidade. É preciso que a PMU melhore as condições de oferta desses serviços pelo SOS Mulher Família, ao mesmo tempo que cria políticas públicas a serem ofertadas pelos órgãos governamentais;
23. Em respeito ao princípio da transcendência mínima (art. 5º, XLV, da Constituição Federal e art. 5º, item 3, da Convenção Americana de Direitos Humanos), a construção de espaço de acolhimento e apoio, com estrutura de banheiros, água, cadeiras e sombra, direcionado aos familiares e amigos/as visitantes das pessoas reclusas nas Penitenciária João Pimenta da Veiga no e Presídio Professor Jacy de Assis;
24. Fomentar políticas públicas que visem coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, através da integração operacional dos membros do Poder Judiciário (Tribunal de Justiça, Ministério Público e da Defensoria Pública) com a área de Segurança Pública, Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho e Habitação;
25. Incentivar ações culturais de valorização às mulheres e enfrentamento às múltiplas violências, com editais municipais para a cultura específicos;
26. Garantir que o atendimento às mulheres vítimas de estupro e violência sexista, seja realizado de forma humanizada, multidisciplinar, não-revitimizante e livre de violências institucionais;

8M UBERLÂNDIA É PELA VIDA DAS MULHERES!



27. Garantir a formação permanente dos servidores e servidoras públicas, profissionais e agentes públicos envolvidos com atendimentos de pessoas que são vítimas de violências de gênero, do racismo, lgbtfobia, xenofobia, como todas as formas de discriminações e preconceitos;
28. Criar uma ouvidoria junto à SEDESTH para o recebimento de denúncias sobre violências institucionais praticadas em atendimentos nos órgãos municipais;
29. Manter diálogo aberto por parte da SEDESTH, com os atores da rede de enfrentamento, prezando pela transparência dos procedimentos, construção democrática e enfrentamento das violências institucionais;
30. Fomentar a criação de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher (JVDFM) na comarca local;
31. Exigir das empresas de transporte público que, no período noturno, a parada do ônibus em vias públicas seja realizada conforme necessidade da (o) passageira(o), dentro da rota usual, independentemente de ser um ponto de ônibus ou não;
32. Melhorar o atendimento do transporte público para as áreas rurais e acampamentos urbanos;
33. Realizar campanhas de combate ao assédio sexual, estupro e importunação sexual ofensiva, bem como a instalação de câmeras de vídeo no transporte público;
34. Que a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher passe funcionar 24 horas por dia, como também nos finais de semana;
35. Garantir atendimento especializado para pessoas transexuais e travestis na DEAM - Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher e na Casa da Mulher;
36. Realizar ação conjunta dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no enfrentamento a todas as formas de violência, com objetivo prevenir o feminicídio, assassinatos de crianças, jovens, idosas/os, mulheres e homens, o extermínio da juventude negra e pobre e outras tragédias evitáveis;
37. Transferir dependentes de mulheres em situação de violência doméstica para escolas públicas mais próximas de sua residência, mediante a apresentação de cópia do Boletim de Ocorrência ou Medida Protetiva;
38. Estabelecer diretrizes nas reuniões bimestrais da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica, chamadas pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Uberlândia, sobre o funcionamento, encaminhamentos e procedimentos da Casa Abrigo Travessia.

8M UBERLÂNDIA É PELA VIDA DAS MULHERES!



Viabilizar a ampliação do local, construindo espaços mais adequados ao conforto básico das famílias usuárias, promovendo a formação e a capacitação para geração de trabalho e renda ou recolocação no mercado de trabalho e contribuição para a autonomia das mulheres;

39. Promover a devida responsabilização de agentes que incorram na prática de atos discriminatórios, violentos e de preconceito, praticados por motivo de gênero, raça, classe, deficiência, identidade sexual, etnia, crença religiosa, convicção política ou filosófica, contra mulheres, indígenas, quilombolas, ciganas e imigrantes;

40. Criar um memorial em homenagem às mulheres vítimas de feminicídio na cidade de Uberlândia;

41. Renomear logradouros públicos que façam homenagem à pessoas que violaram direitos das mulheres, conforme recente modificação do art. 9º, II, d, da lei municipal nº 5.626, de 13 de agosto de 1992;

42. Formalizar imediatamente a mudança de nome da Praça Central de Uberlândia para Ismene Mendes, deixando de homenagear um feminicida, conforme orientação do Ministério Público em 2018.

43. Garantir a assistência à mulher vítima de violência doméstica e familiar e o acesso prioritário à remoção quando servidora pública, integrante da administração direta ou indireta, conforme dispõe o art. 9º, §2º, I, da Lei 11.340/06;

44. Garantir a qualquer trabalhadora vítima de violência, a manutenção do vínculo trabalhista e, quando necessário, o afastamento do local, por até 6 (seis) meses;

45. Garantir o atendimento público e gratuito às mulheres vítimas de violência sexista, em sofrimento psíquico;

46. Implantar uma Unidade Básica de Saúde especializada no atendimento de mulheres vítimas de violência física, sexual e psicológica, completamente equipada, com equipe de profissionais da saúde especializados no trato e tratamento das múltiplas violências;

47. Implementar um Centro de Referência de Saúde da Criança e Adolescentes, inclusive com a construção de hospital público ou clínica de atendimento específico para crianças de 0 a 12 anos de idade;

48. Criar Clínica Municipal de Saúde com atendimento especializado e multidisciplinar, para acolhimento e tratamento de crianças, jovens, adultos e idosos/os em situação de

8M UBERLÂNDIA É PELA VIDA DAS MULHERES!



dependência química e seus familiares, completamente gratuita e com a gestão de conselho participativo;

49. Investir na política de atendimento à saúde integral, através do Centro de Atendimento as Práticas Integrativas e Complementares de Saúde -CPICS/SMS/PMU, disseminando-a em polos para todos os bairros, em especial para as periferias, zona rural e distritos. A política deve prezar pela contratação de profissionais especializados nas áreas de acupuntura, acupuntura auricular, terapia reiki, reflexos terapêuticos, massagem, dança circular, massoterapia, auricoterapia, clonoterapia, olioterapia, florais de Bach, massagem indígena, ervas medicinais dentre outras práticas de saúde para a população;

50. Promover campanhas e ações continuadas para a prevenção de câncer de colo de útero e de mama, garantindo a realização regular do Papa Nicolau, exames de ultrassom e mamografia nos casos indicados, exames para detectar diabetes, anemia falciforme, testagem para COVID-19 e entre outros, em toda a rede pública de saúde, para todas as mulheres e pessoas com útero;

51. Garantir atendimento adequado e previsto em lei para as situações de violência sexual, bem como para a realização do aborto legal, pelo centro de referência Hospital de Clínicas da UFU e programa NUAVIDAS (Núcleo de Atendimento a pessoas em Situação de Violência Sexual);

52. Ampliar espaços de lazer e de cultura para as pessoas idosas, considerando as questões de gênero e raça;

53. Garantir às pessoas idosas prioridade nas políticas habitacionais, especialmente nos conjuntos habitacionais populares, programa Tchau Aluguel e Casa Verde e Amarela;

54. Ampliar conjuntos habitacionais para pessoas idosas - Programa Habitacional Popular para pessoas com mais de 60 anos, aposentadas/os, de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social, mulheres viúvas, separadas, divorciadas ou solteiras, responsáveis ou chefes de família.

55. Criar espaço de acolhimento para pessoas idosas durante o horário de trabalho da família, possibilitando à pessoa idosa o direito de ficar em segurança, em convívio social, realizando atividades intelectuais, manuais, educativas ou físicas;

56. Ampliar CEAs municipais para as pessoas idosas, com atendimento individual e em grupo, garantido a melhoria de qualidade de vida da mulher idosa e do homem idoso;

8M UBERLÂNDIA É PELA VIDA DAS MULHERES!



57. Acompanhar e fiscalizar entidades filantrópicas, abrigos, albergues, casas e clínicas de repouso, de acolhimento e atendimento a pessoa idosa em regime fechado, garantindo-lhes segurança, a não violência, o direito de usufruir das políticas públicas implementadas na área de saúde, educação, cultura, lazer, trabalho, habitação dentre outras, contribuindo para o bem estar, a vida e o bem querer das pessoas idosas em estado de abandono;
58. Garantir serviços públicos de cuidado para as pessoas idosas e com deficiência, com espaços equipados, profissionais capacitados - terapeutas, ocupacionais, nutricionistas e cuidadoras/es, oportunidades de formação artística, cultural e intelectual; favorecer relacionamento com parentes, amigas/os, em grupo de convivência respeitando o atendimento nas áreas de maior vulnerabilidade social - periferia, zona rural e distritos;
59. Realizar mapeamento periódico que identifique o perfil das pessoas idosas de Uberlândia quanto: idade, sexo, cor/raça, identidade de gênero, rendimento, escolaridade, local de moradia, crença religiosa, deficiência, dentre outros, para que sirvam de suporte para implementação de políticas públicas eficazes;
60. Construir espaços públicos para que as pessoas idosas (homens e mulheres) devolvam atividades culturais, sociais, esportivas e recebam orientações para melhor qualidade de vida.
61. Implantar de Casa de Parto Humanizado em Uberlândia;
62. Igualar licença maternidade e paternidade para 6 meses, no serviço público municipal;

Essas são medidas essenciais e urgentes para garantir os direitos das mulheres. Rejeitamos projetos, requerimentos, ações verbais que limitem os direitos das mulheres e ideologias que instiguem e incitem manifestações de ódio, intolerância, xenofobia, lgbtfobia, sexismo, racismo e fascismo em todas as esferas de governo. Seguiremos juntas, até que todas sejamos livres.

Atenciosamente,

Movimento 8M Uberlândia

Assinam esta Carta Política as seguintes instituições, grupos e coletivos:

Acolhidas -UFU

ADUFU - Associação dos Docentes da Universidade Federal de Uberlândia

8M UBERLÂNDIA É PELA VIDA DAS MULHERES!



Afronte!

AMT/PDT/UDI- Ação da Mulher Trabalhista do Partido Democrático Trabalhista de Uberlândia

CEBI- Centro Ecumênico de Estudos Bíblicos

CFCAM - Coletivo Feminista Classista Ana Montenegro

CMDM – Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Uberlândia

Coletivo de Mulheres do Sind-UTE Uberlândia

Comissão da Mulher do Instituto de Filosofia UFU

COMMM UDI MULHERES - COMITÊ DA MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES DE UBERLÂNDIA-MG

FAPO – Feminismo de Ação Popular

GEPAE - Grupo de Estudos e Pesquisas em Avaliação Educacional - UFU

Grupo Mulheres do Brasil

NEGUEM – Núcleo de Estudos de Gênero da UFU

NUAVIDAS

ONG SOS Mulher e Família de Uberlândia

PDT – Partido Democrático Trabalhista de Uberlândia

PT – Partido das Trabalhadoras e dos Trabalhadores

PSOL Uberlândia

Resistência Feminista - PSOL

Secretaria de Mulheres do PT

SINTET-UFU

Todas por Ela – FADIR - UFU